



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA nº 4.883, de 17 de fevereiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
PARA REVISÃO DE ATO DE POSSE DE SERVIDOR.**

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

*Considerando a necessidade de verificação da legalidade e regularidade do ato de posse do servidor E.O.M., considerando indícios de possíveis irregularidades e com fundamento nos princípios da legalidade, moralidade e eficiência da Administração Pública;*

*Considerando a nomeação e a posse do servidor E.O.M., cuja nomeação para o cargo de Psicopedagogo no âmbito do Executivo municipal se deu em 03/02/2025;*

*Considerando notícia de que o servidor foi recentemente demitido a bem do serviço público nos cargos públicos que exercia no Município de Pouso Alegre/MG;*

*Considerando que a demissão o incompatibiliza para a assunção de cargo público por pelo menos 5 anos;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar procedimento administrativo para revisar o ato de posse do servidor municipal E.O.M., ocupante do cargo de Psicopedagogo, com objetivo de verificar legalidade e regularidade do ato administrativo correspondente.

**Art. 2º** - Fica naturalmente assegurado ao servidor direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 17 de fevereiro de 2025.

**MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE**  
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete